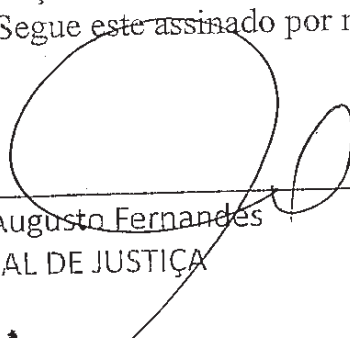
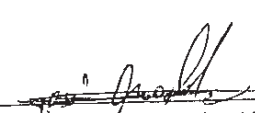


ESTADO DE RORAIMA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SÃO LUIZ

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dez dias de fevereiro de dois mil e vinte, no Distrito de Entre Rios, município de Caroebe e Comarca de São Luís, Estado de Roraima, em cumprimento ao Mandado de Penhora, n.º 0800574-61.2018.8.23.0060, que tem como Exequente: Risia Barbosa Silva Fagundes Executado: José Monteiro da Silva; dirigi-me à Av. Uberaba, Garage do Irmão, e ali sendo, Penhorei o seguinte bem assim descrito: Uma caminhonete marca MMC L 200 TRITON 3.2, placa NAT 4142, Renavam 009561549-30, em bom estado de conservação e funcionamento. A seguir avaliei o bem no valor R\$-50.000,00 (cinquenta mil reais). A seguir nomeei fiel depositário o requerido José Monteiro da Silva, que ficou ciente de não poder dispor dos bens sem autorização do Juiz do feito, e que pode opor embargo no prazo de quinze dias. Segue este assinado por mim Oficial de Justiça e Fiel Depositário.


Luiz Augusto Fernandes
OFICIAL DE JUSTIÇA


José Monteiro da Silva
Fiel Depositário

